

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 83.878.892/0001-55  
NIRE 42300011274

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Alterações nas nomenclaturas e atribuições das Diretorias**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. (“CELESC” ou “Companhia”) (B3: CLSC3 e CLSC4), companhia de capital aberto, com ações negociadas na B3, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, em atendimento ao disposto na Resolução nº 44/21 da CVM, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2026, foram aprovadas alterações no Estatuto Social contemplando ajustes nas nomenclaturas e redistribuição de atribuições das Diretorias. As alterações aprovadas têm como objetivo principal o aperfeiçoamento da organização interna e o fortalecimento da governança corporativa da Companhia.

De forma resumida, as principais alterações aprovadas são apresentadas a seguir:

Nomenclatura anterior	Nova nomenclatura	Alterações
Diretoria de Planejamento, Controles e Compliance	Diretoria de Planejamento	As atividades de controles internos, gestão estratégica de riscos e programas de compliance e privacidade foram realocadas para outras Diretorias.
Diretoria de Finanças e Relações com Investidores	Diretoria Financeira	Incorpora as atividades relacionadas a novos negócios e projetos de investimento.
Diretoria de Gestão Corporativa	Diretoria Administrativa	Incorpora as atividades de comercialização de energia.
Diretoria Comercial	Diretoria Comercial	As atividades de geração distribuída e gestão de serviços foram realocadas para outras Diretorias.
Diretoria de Distribuição	Diretoria de Engenharia e Obras	Passa a concentrar as funções de planejamento, engenharia e execução de obras do sistema elétrico e de telecomunicações, incorporando as atividades de geração distribuída. As atividades de operação, manutenção e serviços do sistema elétrico de distribuição foram realocadas para a Diretoria de Operação e Serviços.
Diretoria de Geração, Transmissão e Novos Negócios	Diretoria de Operação e Serviços	Passa a integrar a operação e manutenção da geração e da distribuição de energia sob uma mesma estrutura, mantendo-se a independência operacional das subsidiárias. Unifica ainda o processo de gestão de serviços, oriundos da Diretoria Comercial e Diretoria de Distribuição. As atividades relacionadas a novos negócios e projetos de investimento e à comercialização de energia foram realocadas para outras Diretorias.
Diretoria de Gestão de Energia e Regulação	Diretoria de Regulação	Incorpora as atividades de controles internos.
Diretoria Jurídica	Diretoria Jurídica	Incorpora as atribuições relacionadas à gestão estratégica de riscos, programas de compliance e privacidade.

A versão consolidada do Estatuto Social será disponibilizada para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

**Julio Cesar Pungan**  
Diretor Financeiro

**Demais informações podem ser obtidas com a equipe de Relações com Investidores:**  
[ri@celesc.com.br](mailto:ri@celesc.com.br) e (48) 3231-5100